

rário para a função/perfil de Profissional da Educação Básica/ Professor de nível Superior na Educação Infantil/Juvenil do Edital de Abertura 17/2022, Processo nº 41-P-38652/2022 junto à UNICAMP, por não atender à convocação publicada em 21/04/2023.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de FATIMA APARECIDA OLIMPIO DE OLIVEIRA, inscrito(a) sob nº 106, aprovado(a) em 3º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função/perfil de Profissional da Educação Básica/Professor de nível Superior na Educação Infantil/Juvenil do Edital de Abertura 17/2022, Processo nº 41-P-38652/2022 junto à UNICAMP, por não atender à convocação publicada em 21/04/2023.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de PRISCILA MARA JANUARIO VIEIRA, inscrito(a) sob nº 103, aprovado(a) em 4º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função/perfil de Profissional da Educação Básica/Professor de nível Superior na Educação Infantil/Juvenil do Edital de Abertura 17/2022, Processo nº 41-P-38652/2022 junto à UNICAMP, por não atender à convocação publicada em 21/04/2023.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de JULIANA ARAUJO CUNHA, inscrito(a) sob nº 920, aprovado(a) em 75º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função/perfil de TÉCNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem do Edital de Abertura 004/2021, Processo nº 15-P-36839/2021 junto à UNICAMP, por não atender à convocação publicada em 21/04/2023.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de VIVIANE SAMPAIO BENEDETTI OSORIO, inscrito(a) sob nº 1357, aprovado(a) em 82º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função/perfil de TÉCNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem do Edital de Abertura 004/2021, Processo nº 15-P-36839/2021 junto à UNICAMP, por não atender à convocação publicada em 21/04/2023.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de LEONARDO DOMINGOS NEVES, inscrito(a) sob nº 985, aprovado(a) em 83º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função/perfil de TÉCNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem do Edital de Abertura 004/2021, Processo nº 15-P-36839/2021 junto à UNICAMP, por não atender à convocação publicada em 21/04/2023.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de ANDRE LUIS CARDOSO JUNIOR, inscrito(a) sob nº 125, aprovado em 33º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função/perfil de PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração do Edital de Abertura 004/2022, Processo nº 36-P-9696/2022 junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
COMUNICADO

Calendário de Provas do Concurso de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na área de Ciências Farmacêuticas, na disciplina FR 807 - Tecnologia Farmacêutica, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 09h00min do dia 12 de junho de 2023, de acordo com a Deliberação CONSU-A-060/2020, de 24/11/2020, com o seguinte calendário fixado para realização das provas:

Dia: 12/06/2023 (Segunda-feira)

09h00 – Abertura do Concurso Público, apresentação da Comissão Julgadora e da candidata inscrita
09h30 – Prova Didática
10h45 – Prova de Arguição
13h00 – Intervalo para almoço
14h00 – Prova de Títulos (somente a banca)
16h30 – Apuração e divulgação dos resultados
A Comissão Julgadora estará constituída pelos Professores Doutores: Titulares: Alexandra Christine Helena Frankland Sawaya, João Ernesto de Carvalho, Eryvaldo Sócrates Tabosa do Egito, Humberto Gomes Ferraz e Marlus Chorilli. Suplentes: Eliana Martins Lima, Ângela Maria Moraes.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e a candidata **Laura de Oliveira Nascimento**.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
COMUNICADO

Calendário de Provas do Concurso de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na área de Ciências Farmacêuticas, na disciplina FR 705 - Controle de Qualidade de Produtos I, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 09h00min do dia 16 de junho de 2023, de acordo com a Deliberação CONSU-A-060/2020, de 24/11/2020, com o seguinte calendário fixado para realização das provas:

Dia: 16/06/2023 (Sexta-feira)

09h00 – Abertura do Concurso Público, apresentação da Comissão Julgadora e do candidato inscrito
09h30 – Prova Didática
10h45 – Prova de Arguição
13h00 – Intervalo para almoço
14h00 – Prova de Títulos (somente a banca)
16h30 – Apuração e divulgação dos resultados
A Comissão Julgadora estará constituída pelos Professores Doutores: Titulares: Maria Teresa Pedrosa Silva Clerici, Gabriel Forato Anhé, Cristiana Maria Pedroso Yoshida, Felipe Rebelo Lourenço e Nilson Antônio de Assunção. Suplentes: Maria de Lourdes Leite de Moraes e Ana Valéria Colnaghi Simonatto.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e o candidato Paulo Cesar Pires Rosa.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
COORDENADORIA DE CENTROS E NÚCLEOS INTERDISCIPLINARES DE PESQUISA
EDITAL

A Coordenadoria de Centros e Núcleos Interdisciplinares de Pesquisa - COCEN, através da Secretária Geral, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de 01 (uma) vaga para a função de Pesquisador (Pq), nível C, junto à área de GENÉTICA AMBIENTAL E DE MICRORGANISMOS do Centro de Biologia Molecular e Engenharia Genética, da Universidade Estadual de Campinas.

DA JORNADA, DO REGIME DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

1. A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, no regime do Estatuto dos Servidores da Universidade – ESUNICAMP, com dedicação exclusiva às atividades do Centro de Biologia Molecular e Engenharia Genética, vedado o exercício de outra atividade pública ou particular, remunerada ou não, salvo as acumulações legais.

2. A remuneração inicial para a função de Pesquisador (Pq) nível C é de R\$ 11.400,29 (<http://www.dgrh.unicamp.br/documentos/tabelas-de-vencimentos/pesquisador>).

DAS INSCRIÇÕES

3. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 30 (trinta) dias, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

4. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição, requerimento dirigido ao Coordenador do Centro de Biologia Molecular e Engenharia

Genética, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) cópia do documento de identidade em forma digital (pdf, máximo 500MB);

b) prova de que é portador do título de doutor em Ciências Biológicas ou em áreas afins, outorgado pela Unicamp, por ela reconhecido ou de validade nacional, pertinente à área indicada pelo presente edital;

c) um exemplar de Memorial, em forma digital (pdf, máximo 500MB), com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

- c.1.) títulos universitários;
- c.2.) curriculum vitae et studiorum;
- c.3.) atividades científicas, didáticas e profissionais;
- c.4.) títulos honoríficos;
- c.5.) bolsas de estudo em nível de pós-graduação;
- c.6.) cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no Memorial, em forma digital (pdf, máximo 500MB cada);

e) um exemplar do plano de trabalho devendo ser elaborado em papel tamanho A4 com, no mínimo, 5 (cinco) páginas e, no máximo, 10 (dez) páginas, em espaço simples, fonte "Times New Roman" tamanho 12, o qual deverá conter descrição das atividades a serem desenvolvidas no Centro de Biologia Molecular e Engenharia Genética, contendo ainda um projeto de pesquisa a ser executado no período de 3 (três) anos.

5. A Unicamp não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6. Após realizar a inscrição no link indicado no item 3, com envio dos documentos solicitados, o candidato confirmará a inscrição e receberá um protocolo de recebimento do seu pedido de inscrição.

7. O candidato que tenha obtido o título de doutor no exterior deverá, caso aprovado, obter o reconhecimento para fins de validade nacional no prazo de um ano, a contar da efetivação da admissão, sob pena de desligamento automático.

8. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

9. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

DOS REQUISITOS MÍNIMOS

10. São requisitos formais mínimos para o ingresso na carreira de Pesquisador (Pq), nível C, na vaga que trata o presente Edital:

a) Ser portador, no mínimo, do título de doutor, outorgado pela Unicamp ou por ela reconhecido, ou de validade nacional, pertinente à área indicada no presente Edital;

b) Apresentar Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho na área do concurso.

REQUISITOS PARA ADMISSÃO

11. São requisitos mínimos para a admissão:

11.1. Ter completado 18 anos de idade de na data de admissão;

11.2. Não ter sido demitido por justa causa da Universidade Estadual de Campinas;

11.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

11.4. Apresentar atestado de antecedentes criminais negativo, cuja comprovação deverá ser dar pela apresentação de Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal; Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos. O comprovante deverá ser expedido, no máximo, há 90 dias ou dentro do prazo de validade consignado no documento;

11.5. Gozar de boa saúde física e mental, estando apto para o exercício da função, sem qualquer restrição.

DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

12. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria do Centro de Biologia Molecular e Engenharia Genética encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao Coordenador do Centro de Biologia Molecular e Engenharia Genética, tendo o Conselho Superior do Centro de Biologia Molecular e Engenharia Genética prazo de 15 dias para emitir o parecer circunstanciado sobre as inscrições e propor a Comissão Julgadora.

12.1. O Coordenador do Centro de Biologia Molecular e Engenharia Genética submeterá o parecer circunstanciado e a composição da Comissão Julgadora à CAI/CONSU, através da COCEN, que providenciara a deliberação sobre o deferimento de inscrições e enviará à CIDP/CCRH para conhecimento das inscrições e aprovação da Comissão Julgadora.

13. O Centro de Biologia Molecular e Engenharia Genética divulgará no site www.cbmeg.unicamp.br/ a deliberação do Conselho Superior referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

14. Os candidatos que tiverem os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no site www.cbmeg.unicamp.br/, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início das provas.

14.1. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério do Centro de Biologia Molecular e Engenharia Genética, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

DAS AVALIAÇÕES

15. Os locais, datas e horários das avaliações poderão ser alterados no interesse da Universidade, sendo que a comunicação de qualquer alteração será feita pelo Centro de Biologia Molecular e Engenharia Genética.

16. No concurso público de ingresso na Carreira Pq serão consideradas, em conjunto as seguintes avaliações:

- I. Títulos e Memorial, sobre os quais os candidatos poderão ser arguidos;
- II. Prova Escrita;
- III. Apresentação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho, seguida de arguição.

A cada avaliação serão atribuídos os seguintes pesos:

- I. Títulos e Memorial – Peso 2
- II. Prova escrita – Peso 1
- III. Avaliação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho – Peso 2

17. Na avaliação dos Títulos e do Memorial serão considerados os títulos acadêmicos do candidato na área em que deverá atuar, bem como sua trajetória profissional pregressa, compreendendo:

- I. Trabalhos científicos ou relatórios técnicos publicados:
 - a) Artigos em revista arbitrada com corpo editorial;
 - b) Livros;
 - c) Capítulos de livros;
 - d) Traduções de artigos ou livros;
 - e) Resenhas de livros, prefácios;
 - f) Artigos completos em Anais de congresso;
 - g) Trabalhos apresentados em congresso;
 - h) Resumos em anais de congresso;
 - i) Notas (relatos de investigação, com observações inéditas que, pela sua apresentação sucinta, não se enquadram na categoria de artigo científico);
 - j) Produções em comunicação científica;

k) Registro de programas de computador;

l) Pedidos de patente;

m) Organizações de eventos científicos e/ou tecnológicos.

II. Execução ou gerenciamento de pesquisas;

III. Desenvolvimento de novos processos, equipamentos ou produtos.

18. Na Prova Escrita serão aferidos os conhecimentos técnico-científicos dos candidatos na área do concurso através de prova escrita de 2:00 horas, respondendo uma questão sorteada no início da prova. O(s) tema(s) da prova escrita estão indicado(s) conforme Anexo I deste edital.

19. Na avaliação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho será considerada a proposta de atividades de natureza científica e tecnológica apresentada pelo candidato. Apresentação de Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho terá a duração de no máximo 45 minutos seguida de arguição pela Comissão Julgadora com duração de no máximo 2:00 horas.

DO JULGAMENTO

20. A Comissão Julgadora do concurso público será formada após o encerramento das inscrições, com observância dos princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade, devendo ser composta de 05 (cinco) membros titulares e 03 (três) suplentes, portadores, no mínimo, do título de Doutor, cujos nomes serão propostos pelo Conselho Superior do Centro de Biologia Molecular e Engenharia Genética, aprovados em primeira instância pela CAI/CONSU e submetidos à CIDP/CCRH para deliberação, sendo profissionais de reconhecida competência na área do concurso, especificamente em Genética Ambiental e de Microorganismos.

a. Pelo menos 03 (três) membros efetivos da Comissão Julgadora deverão ser externos à UNICAMP, filiados a estabelecimentos de ensino superior e/ou pesquisa de instituições técnicas, científicas ou tecnológicas, do país ou do exterior.

b. À Comissão Julgadora caberá examinar os títulos apresentados, elaborar, conduzir e acompanhar as avaliações de seleção e emitir parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso público, procedendo com a arguição dos candidatos, as notas e indicando sua classificação final;

21. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos membros da Comissão Julgadora após a realização da prova, em envelope lacrado e rubricado a ser aberto ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

§ 1º – Cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez) para cada prova.

§ 2º – A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

§ 3º – Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. Os casos de empate serão analisados pela Comissão Julgadora utilizando os critérios de desempate estabelecidos pela mesma.

§ 4º – As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco, e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

§ 5º – Após divulgadas as notas e apurados os resultados, a Comissão Julgadora, em sessão reservada, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverão constar tabelas e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.

§ 6º – Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima de 7 (sete).

§ 7º – A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

§ 8º – O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

§ 9º – Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

§ 10 – O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, conforme critérios fixados no edital do concurso. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

§ 11 – O parecer circunstanciado deverá ser submetido ao Conselho Superior do Centro de Biologia Molecular e Engenharia Genética e à CAI/CONSU, e encaminhado à CIDP para apreciação.

DO RESULTADO

22. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Pesquisadores (CIDP) e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para homologação.

§ 1º - A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

§ 2º - O prazo de validade do Concurso será de 24 meses, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

§ 3º - Do resultado do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário por parecer da CEPE.

DA CONVOCAÇÃO E ADMISSÃO

23. A convocação para admissão obedecerá à rigorosa ordem de classificação. Os candidatos serão convocados através de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

23.1. O candidato deverá atender aos requisitos nos itens 11.1 a 11.5 deste edital, apresentando os comprovantes das condições ali estabelecidas, conforme relação a ser enviada ao candidato quando da convocação.

23.2. Para comprovação do item 11.5 do edital, o candidato deverá realizar a avaliação médica para fins de ingresso que comprove a aptidão do candidato para o exercício da função em órgão, local e data a serem informados pelo órgão responsável, conforme procedimentos previstos.

23.3. Para avaliação médica oficial e emissão do Certificado de Sanidade e Capacidade Física (CSCF), o candidato deverá comparecer, no dia, no local e no horário marcados, no órgão responsável, que poderá requerer exames complementares julgados necessários, para a conclusão do Certificado de Sanidade e Capacidade Física (CSCF).

23.4. O candidato somente entrará em exercício na função após:

23.4.1. - Análise positiva dos documentos solicitados por ocasião da convocação para admissão e;

23.4.2. - Emissão do Certificado de Sanidade e Capacidade Física (CSCF), sendo considerado apto para função.

23.5. O não atendimento à convocação e/ou a inexistência ou irregularidade da comprovação do disposto no item 23.1 deste edital eliminará o candidato do Concurso Público.

23.6. O candidato será considerado desistente e excluído tacitamente deste Concurso Público quando não comparecer às convocações na data estabelecida ou manifestar sua desistência por escrito.

23.7. O candidato não deverá ocupar cargos públicos ou receber proventos de aposentadoria, ressalvados os cargos acumuláveis previstos no Artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal e Decreto n.41.915/97.

23.8. O candidato terá 30 (trinta) dias a partir da publicação de sua admissão no Diário Oficial do Estado para entrar em exercício. O não atendimento ao prazo será considerado como desistência da função por parte do candidato.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24. A admissão para a função dar-se-á nos termos do Estatuto dos Servidores da Universidade (ESUNICAMP). O candidato admitido deverá cumprir estágio probatório referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será

submetido à avaliação especial de desempenho, nos termos da legislação aplicável à UNICAMP. Passado o período do estágio probatório e tendo sido considerado apto, o admitido passará a gozar da estabilidade prevista no Artigo 41, parágrafo 4o da Constituição Federal.

25. O presente concurso público obedecerá às disposições contidas na Deliberação CAD-01/2019.

26. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

ANEXO I – Temas e Referências Bibliográficas

Temas para prova escrita:

1. Biologia Molecular e Genômica de Microorganismos
2. Ferramentas genéticas aplicadas a microorganismos não modelo
3. Fisiologia e metabolismo microbiano, especialmente para microorganismos anaeróbios
4. Ecologia Microbiana - valor adaptativo competitivo, interações interespecíficas
5. Engenharia metabólica e biologia sintética
6. Análise, integração e visualização de dados

Referências bibliográficas:

Kobras, C.M., Fenton, A.K. & Sheppard, S.K. Next-generation microbiology: from comparative genomics to gene function. *Genome Biol* 22, 123 (2021). <https://doi.org/10.1186/s13059-021-02344-9>

Riley, L.A., Guss, A.M. Approaches to genetic tool development for rapid domestication of non-model microorganisms. *Biotechnol Biofuels* 14, 30 (2021). <https://doi.org/10.1186/s13068-020-01872-z>

Brock Biology of Microorganisms 16th ed. MT Madigan, KS Bender, DH Buckley, WM Sattley, DA Stahl - ISBN-13: 978-0130838179

Bioreaction Engineering Principles 3rd ed. J Villadsen, J Nielsen, G Liden - ISBN-13: 978-1441996879

Python for Data Analysis. W McKinney - ISBN-13: 978-1491957660

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Odontologia

EDITAL Nº 101/2023 – COMUNICADO

A DIREÇÃO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS DE ARAÇATUBA – UNESP, COMUNICA que conforme Despacho nº 124/2023-DTA, foi homologado "ad referendum" da Congregação, o resultado final, do concurso público de que trata o Edital nº 38/2023-STGP/DTA, para contratação de 1(um) Professor Substituto, em caráter emergencial, par atender a excepcional interesse público, no período letivo de 2023 e pelo prazo máximo de 10(dez) meses, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, em 12 horas semanais, na disciplina: Prótese Parcial Fixa, junto ao Departamento de Materiais Odontológicos e Prótese, cujo resultado final foi publicado no DOE de 19/04/2023, página 415, seção I.

Proc.FOA nº 120/2023.

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Odontologia

Retificação do DOE de 11/04/2023, Seção I.

No Despacho do Diretor Técnico Administrativo, de 10 de abril de 2023, prorrogando o período de inscrições do concurso público nº 23/2023, onde se lê: PRORROGANDO o período de inscrições das 17h:01 de 18/04/2023 às 03/05/2023 às 17h00 do Edital nº 23/2023-DTAD-FCF/CAR, publicado no DOE de 09/03/2023, páginas 370 à 372 – Executivo I, referente ao concurso público de Títulos e Provas para provimento de 02 (dois) cargos de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Turno Completo - RTC sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento Prótese, junto ao Departamento de Materiais Odontológicos e Prótese da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara.

(Processo nº 371/2022-FCF/CA)

leia-se:

PRORROGANDO o período de inscrições das 17h:01 de 18/04/2023 às 03/05/2023 às 17h00 do Edital nº 23/2023-DTAD-FCF/CA, publicado no DOE de 09/03/2023, páginas 370 à 372 – Executivo I, referente ao concurso público de Títulos e Provas para provimento de 02 (dois) cargos de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Turno Completo - RTC sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento Prótese, junto ao Departamento de Materiais Odontológicos e Prótese da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara.

(Processo nº 371/2022-FO/CA)

Araraquara, 02 de maio de 2023.

Clovis Molina Júnior.

Diretor Técnico de Divisão.

CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Arquitetura, Artes,

Comunicação e Design

EDITAL Nº 08/2023 - DTA/FAAC

Estarão abertas, nos termos da Resolução Unesp nº 27, de 15/04/09, alterada pela Resolução Unesp nº